

## LEI Nº 027/72

Artigo 1º. Fica alterado o Orçamento anual de Investimentos para o Triênio 1973/1975, conforme o Quadro demonstrativo integrante desta Lei.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1973.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 25 de Setembro 1972.

---

BENEDITO PRANADO  
(Prefeito Municipal)